

BMG SEGURIDADE S.A.

CNPJ/MF nº 48.263.272/0001-00 - NIRE nº 35300607392

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 15 DE MARÇO DE 2024

1. DATA, HORA E LOCAL DA REUNIÃO: Aos 15 dias do mês de março de 2024, às 14 horas, na sede social da **BMG SEGURIDADE S.A.**, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1.830, 10º andar, Bloco 4, Condomínio Edifício São Luiz, CEP 04543-900, Bairro Vila Nova Conceição, Município de São Paulo, Estado de São Paulo ("Companhia").

2. CONVOCAÇÃO E PRESENCAS: Dispensada a convocação, tendo em vista a presença de todos os membros do Conselho de Administração da Companhia, a saber: Ricardo Annes Guimarães, Flávio Pentagna Guimarães Neto, Jorge Lauriano Nicolai Sant'Anna, Luis Felix Cardamone Neto e Ronald Kaufmann ("Conselheiros").

3. MESA: Assumiu a presidência dos trabalhos o Sr. Ricardo Annes Guimarães, que escolheu a Sra. Flávio Pentagna Guimarães Neto para secretária-lo.

4. ORDEM DO DIA: Exame e discussão sobre (i) Eleição do Sr. Carlos André Hermesindo da Silva ao cargo de Diretor sem Designação Específica da Companhia; e (ii) consolidação da composição da Diretoria da Companhia.

5. DELIBERAÇÕES: Instalada a reunião, após a análise e discussão da matéria objeto da ordem do dia, os Conselheiros decidiram, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições:

5.1. Aprovar a eleição do Sr. **CARLOS ANDRÉ HERMESINDO DA SILVA**, brasileiro, casado, graduado em ciências contábeis, portador da cédula de identidade RG nº 25.575.118-7 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 178.217.718-30, residente e domiciliado em São Paulo/SP, na qualidade de **Diretor sem Designação Específica**, com mandato unificado até 16 de dezembro de 2024, permanecendo em seu cargo até a posse de seu substituto.

5.1.2. O Diretor eleito, acima qualificado, declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da Companhia por lei especial, em virtude de condenação criminal ou por se encontrar sob os efeitos dela em virtude de pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o Sistema Financeiro Nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

5.1.3. Consignar que o Sr. **CARLOS ANDRÉ HERMESINDO DA SILVA**, ora eleito, tomará posse em seu cargo mediante a assinatura do respectivo Termo de Posse, conforme Anexo I à presente ata, lavrado em livro próprio da Companhia.

5.2. Registrar que a Diretoria da Companhia passa a ser composta da seguinte forma (i) **RENATO BUENO TERZI**, brasileiro, casado, nascido em 24/08/1969, engenheiro, portador da Carteira Nacional de Habilitação CNH nº 19706842X SESP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 137.781.828-46, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na qualidade de **Diretor Presidente**; (ii) **PAULO JOSÉ SANTANA DOS MÁRTIRES**, português, solteiro, nascido em 22/06/1977, contador, portador do Registro Nacional Migratório RNM G364561-E CGPI/DIREX/PF, inscrito no CPF/MF sob o nº 239.290.708-04, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na qualidade de **Diretor Administrativo Financeiro**; e (iii) **CARLOS ANDRÉ HERMESINDO DA SILVA**, brasileiro, casado, graduado em ciências contábeis, portador da cédula de identidade RG nº 25.575.118-7 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 178.217.718-30, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na qualidade de **Diretor sem Designação Específica**, **todos com endereço comercial na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1.830, 14º andar, Bloco 01, Condomínio Edifício São Luiz, CEP 04543-000, Bairro Vila Nova Conceição, São Paulo/SP e todos com mandato unificado até 16 de dezembro de 2024, permanecendo nos respectivos cargos até a posse dos seus substitutos.**

6. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a ser tratado, o Presidente deu por encerrada a Reunião, da qual se lavrou a presente ata que, uma vez lida, aprovada e achada conforme, foi assinada por todos os presentes. São Paulo, 15 de março de 2024. **Mesa:** Ricardo Annes Guimarães - Presidente e Flávio Pentagna Guimarães Neto - Secretário. **Conselheiros Presentes:** Ricardo Annes Guimarães, Flávio Pentagna Guimarães Neto, Jorge Lauriano Nicolai Sant'anna, Luis Felix Cardamone Neto e Ronald Kaufmann. JUCESP nº 140.540/24-6 em 05.04.2024. Maria Cristina Frei - Secretária Geral.



https://jornalempresasnegocios.com.br/publicidade_legal/bmg-seguridade-s-a-ata-de-reuniao-do-conselho-de-administracao-15-de-marco-de-2024-14hs/